



# Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br  
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PROCESSO nº 119/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecer sistema de tratamento de registro ponto (PTRP), licenciado para o município, com suporte técnico e treinamentos periódicos, conforme segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12	meses	Contratação de empresa para fornecer sistema de tratamento de registro ponto (PTRP), programa hospedado em servidor web, com sistema multi usuários, backup automático, atualizações remotas automáticas, sem necessidade de instalações de programa em terminal, acesso de qualquer sistema conectado a internet, licença para o município de Saudade do Iguaçu Paraná, atendendo a todos os funcionários, dando todo o suporte técnico e treinamentos periódicos.	300,00	3.600,00
TOTAL -----R\$					

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a lei 8.666/93 e demais alterações.

**CONTRATADA:** PONTO GESTOR LTDA

**CNPJ Nº.** 17.620.440/0001-44

**VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para o período de 12 (doze) meses.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até dia 30 (trinta) do mês subsequente vencido, mediante apresentação da nota fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Funcional Programática: 04.122.0003.2.007 – Atividades da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.90.40.11 – locação de software

Principal: 43 Despesa: 798

Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres

Valor da dotação: R\$ 3.600,00

**JUSTIFICATIVA**

Enquadramento no art. 24, II da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) que define os casos de dispensa de licitação e dentre eles, no inciso II consta à possibilidade de ser dispensada a licitação para compras e outros serviços até o limite de 10% do limite estabelecido na alínea “a”, do Inciso II do art. 23 da Lei de Licitações, que presentemente está em R\$ 176.000,00, Conforme Decreto Federal Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2021.

**DARLEI TRENTO**  
Prefeito Municipal